



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE
PLENÁRIA DA CNRM**

Data e horário: 19 e 20 de setembro: 9h às 18h

Local: Ministério da Educação – Edifício Sede – 6º andar – Sala 621

PAUTA

1º dia – 19 de agosto: 9h às 18h

1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de agosto de 2018.

2 - Apresentação de discussão da lista tríplice para a escolha pelo Ministro da Secretaria Executiva conforme artigo 4º do Decreto 7562/2011 § 3o. *O conselheiro previsto no inciso XI do caput exercerá o papel de Conselheiro Secretário-Executivo e terá mandato de dois anos, renováveis por igual período, sendo escolhido pelo Ministro de Estado da Educação em lista tríplice elaborada pela Plenária.*

3 –Apresentação da Matriz de Competências da Oncologia Clínica- Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

4- Apresentação das instituições e documentos orientador referente aos projetos pilotos aprovados em plenária: Neurologia e Medicina Intensiva

5- Apresentação de planilha atualizada com o quantitativo de vagas autorizadas e ocupadas e número de egressos dos cursos de Medicina.

6- Apresentação de planilha do quantitativo de médicos residentes que desistiram da residência médica.

7 - Discussão sobre a realização de informativo sobre o artigo 7º da Lei dos Mais Médicos quanto à obrigatoriedade do Programa de Saúde da Família e Comunidade de acordo com o normativo legal- muitas demandas de alunos e faculdades.

8 - Minuta de atualização da normatização do ano opcional.

9 - Processos Tramitados pelo SEI: Sistema Eletrônico de Informações: Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas, etc.

2º dia – 20 de setembro: 9h às 18h

1- Apresentação do instrumento de avaliação construído na oficina.

2- Discussão da Resolução de Editais aprovada em 2016.

3- Apresentação da Matriz de Competências da Oncologia Cirúrgica Sociedade Brasileira de Oncologia Cirúrgica

4 - Apresentação da Matriz de Competências da Medicina de Emergência Sociedade Brasileira de Medicina de Emergência.

5- Processos Eletrônicos.

Dra Rosana Leite de Melo
Secretária Executiva da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0256 26/2018-61	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação das Damas de Caridade / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Dada complexidade dos problemas ora denunciados pelos médicos residentes e a apresentação de defesa pela Instituição com inúmeros contraditórios, a Câmara Técnica recomenda que seja demandada Visita de Avaliação <i>in loco</i> para apuração das irregularidades denunciadas e das defesas apresentadas	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> realizada pela CEREM-RS.
02	23000.0149 06/2018-44	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO HOSPITAL INFANTE D HENRIQUE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto – Hospital Infante D. Henrique / SP. Na Sessão Plenária de junho de 2018, o Plenário decidiu que a CEREM-SP entre em contato com os residentes da instituição para verificar se a revisão de condutas ocorreu e se eles estão tendo acesso à todas atividades previstas nos critérios mínimos para o PRM em questão. (Parecer nº 580/2018). A CEREM-SP encaminhou Relatório de vídeo conferência para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda o arquivamento da denúncia.	O Plenária acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento da denúncia.
03	23000.0110 01/2018-12	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP (Parecer nº 532/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que seja apresentado pela CEREM-SP, o relatório da reunião em videoconferência com os médicos residentes	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento da denúncia.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Observação: No e-mail encaminhado pela CEREM-SP não foi anexado o Relatório de vídeo conferência para apreciação da CNRM.			do PRM, realizada em substituição a Visita <i>in loco</i> .	
04	23000.0256 19/2018-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- JUAZEIRO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde – Juazeiro / BA. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda que seja confirmado junto à COREME do Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro (BA) e junto às médicas residentes do PRM de Medicina de Família e Comunidade deste município, o pagamento de todas as bolsas de ensino que estavam atrasadas e sendo confirmado positivamente, que o presente processo seja arquivado. Caso contrário, que a CEREM-BA realize visita <i>in loco</i> para esclarecer as normas à COREME local e promover acerto das bolsas. Recomenda ainda que seja advertido à COREME deste órgão público que o pagamento da bolsa de ensino ao médico residente é prerrogativa prevista na Lei nº 6.932/81 e que deve ser cumprido mensalmente, independentemente do repasse de convênios ou contratos	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde – Juazeiro / BA, por 30 (trinta) dias. A CEREM-BA deverá realizar visita <i>in loco</i> . Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							organizativos firmados.	
05	23000.0248 49/2018-10	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Federal dos Servidores do Estado do RJ / RJ. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda visita <i>in loco</i> pela CEREMERJ para averiguar as denúncias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
06	23000.0261 02/2018-98	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / BA. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda visita <i>in loco</i> pela CEREM-BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-BA e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
07	23000.0190 30/2018-22	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal do Campo Limpo / SP. Na Sessão Plenária de julho de 2018, o Plenário decidiu por visita <i>in loco</i> que deverá ser realizada pela CEREM-SP juntamente com a AMERESP. Face à essa deliberação, a CEREM-SP encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal do Campo Limpo / SP, para que em 60 (sessenta) dias comprove: 1) Cumprimento de carga horária de 60 horas semanais de acordo com Resolução CNRM nº 2/2006; 2) Cronograma anual de atividades teóricas ministradas por residentes, preceptores e convidados; 3) Escala de férias para	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal do Campo Limpo / SP, para que em 60 (sessenta) dias comprove: 1) cumprimento da carga horária de 60h semanais de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006; 2) escala de preceptores para enfermaria nos finais de semana; 3) preceptoria efetiva durante todas as atividades em ambulatório; 4) preceptoria efetiva nas atividades do Pronto Socorro.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							preceptores na enfermaria; 4) Escala de preceptor para enfermaria nos finais de semana; 5) Preceptoría efetiva durante todas as atividades em ambulatório; 6) Preceptoría efetiva nas atividades do Pronto Socorro.	
08	23000.0294 81/2018-78	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense – UFF / RJ. A Instituição encaminhou contraditório.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda uma avaliação do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense – UFF / RJ, pela CEREM-RJ, para avaliar as denúncias, no prazo de 30 (trinta) dias.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense – UFF / RJ. A CEREMERJ deverá realizar visita <i>in loco</i> . Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos.
09	23000.0278 76/2018-36	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLIDORO ERNANI DE SÃO THIAGO UFSC	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário Prof. Polidoro Ernani de São Thiago UFSC / SC. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda que devido a solicitação de arquivamento do processo por parte da COREME, em documento encaminhado, que a documentação apresentada conste com a manifestação de todos os Médicos Residentes do Programa.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-SC.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
10	23000.0271 64/2018-17	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE UMUARAMA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Instituto Nossa Senhora Aparecida de Umuarama / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, PRM de CIRURGIA GERAL do Instituto Nossa Senhora Aparecida de Umuarama / SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para avaliação pela CEREM-PR.	Acata a recomendação da Câmara Técnica.
11	23000.0271 49/2018-79	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS MG	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o arquivamento da denúncia, mas com o “alerta” para a COREME de supervisionar as atividades (rodízios, escalas, etc.) e o cumprimento da carga horária dos médicos residentes.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento da denúncia.
12	23000.0277 62/2018-96	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga / SP, para que envie em 60 (sessenta) dia: a semana padrão, o rodízio das atividades teóricas e práticas, escalas dos preceptores e férias dos médicos residentes, de acordo	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide que a CEREM-SP deverá fazer o monitoramento do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga / SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							com a Resolução CNRM n 02/20006. Recomenda também que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.	
13	23000.0277 80/2018-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Secretaria de Misericórdia de Saúde de Piracicaba / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda realização de visita <i>in loco</i> para verificação das medidas alegadas como soluções para a denúncia.	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Secretaria de Misericórdia de Saúde de Piracicaba / SP, por 60 (sessenta) dias. A CEREM-SP deverá realizar visita <i>in loco</i> . Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos.
14	23000.0127 73/2018-71	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (Araguaína)	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público denúncia de irregularidades nos PRMs de Tocantins Secretaria de Estado de Saúde (Hospital Regional de Araguaína) / TO, CNPJ: 25.053.117/0053-95. Na Sessão Plenária de junho de 2018, o Plenário decidiu que a CEREM-TO deverá realizar visita <i>in loco</i> nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e CIRURGIA VASCULAR. Foi encaminhado o Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	A Câmara Técnica acata o parecer do visitador que confirma não ter procedência a denúncia.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento da denúncia.
15	23000.0232 56/2018-28	EMILENE SPEVO MONTALVÃO	Estágio em PRM no Brasil	A médica residente EMILENE SPEVO MONTALVÃO faz PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE na Argentina e solicita autorização para fazer um estágio de 45 (quarenta e cinco) dias entre 11 de março à 24 de abril de 2019. A Comissão Distrital informou que pode recebê-la, caso o Plenário defira o pleito.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda que a CNRM não precisa analisar o pedido da médica em tela, pois, não se trata de estágio oficial de residente durante o período do seu treinamento. Recomenda ainda que	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide que A COREME deverá avaliar a pertinência de ofertar nesse cenário de prática sem a interferência aos demais médicos residentes; e que obedeça as regras que se referem à legislação do exercício da medicina no Brasil.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							seja informado à médica Emilene Spevo Montalvão que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/ESCS pode autorizar o estágio a qualquer médico habilitado para tal, ressalvando-se as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Médica para prática médica exercida por estrangeiros “durante período de estágio no Brasil”.	
16	23000.0268 69/2018-17	VITOR MERCES ROSEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM referente a inserção do MR VITOR MERCES ROSEIRA no SISCRM na data de 03/04/2018, conforme Ofício da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista / BA. O MR está cursando o PRM de CIRURGIA GERAL. Na Sessão Plenária de agosto de 2018, o Plenário indefere o pleito e solicita à COREME da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista / BA, envie à CNRM: 1) Lista classificatória do processo seletivo; 2) Documento assinado pelo médico residente referente a sua matrícula no PRM; 3) Folha de frequência do médico residente. Face à essa deliberação, a Instituição encaminha a documentação solicitada para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda que a COREME da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista – Hospital São Vicente de Paulo, encaminhe os arquivos de registro de frequência do médico residente, mensais desde o início de suas atividades no PRM de Cirurgia Geral, devidamente assinados pelo médico residente em tela e pelo supervisor do programa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
17	23000.0300 58/2018-11	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU/UFJF	Conteúdo Teórico do PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Ofício da COREME do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF, para apreciação da CNRM quanto a possibilidade de ofertar a parte teórica do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, na modalidade educacional à distância, através de plataformas de EAD.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda que haja a adequação da carga horária semanal para 60 (sessenta) horas, encaminhando a frequência dos médicos residentes nos vários cenários de prática (pelo relato, os MRs cumprem 40-50h semanais) e constar no PCP na semana padrão, essas modalidades de educação à distância e ou presencial com preceptor/supervisor com percentual a ser definido pela CNRM, com acompanhamento e avaliação da COREME e supervisão do PRM.	O Plenário indefere o pleito quanto a possibilidade de ofertar a parte teórica do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, na modalidade educacional à distância, através de plataformas de EAD. E decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF, para adequar a carga horária semanal para 60 (sessenta) horas e encaminhando a frequência dos médicos residentes nos vários cenários de prática. A CEREM-MG deverá realizar visita <i>in loco</i> .
18	23000.0232 91/2018-47	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	Recurso (Denúncia)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no pagamento das bolsas (parcelamento). Na Sessão Plenária de Agosto/2018, o Plenário decidiu colocar a Instituição em supervisão, modalidade diligência, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Mediante essa decisão, a Instituição entra com Recurso para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência, da Instituição; ou seja, de todos os PRMs do Hospital Governador Israel Pinheiro IPSEMG / MG.	Acatada a recomendação a Câmara Técnica.
19	23000.0198 46/2018-56	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	Recurso (Desligamento de Médico Residente)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu documentação da CEREMERJ referente ao desligamento da MR ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR do PRM de	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Solicitar a COREME de origem os seguintes documentos	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. A COREME deverá encaminhar à CNRM a

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ. Na Sessão Plenária de julho de 2018, o Plenário decidiu pelo desligamento da MR (Parecer nº 690/2018). Face à essa deliberação, a MR entra com Recurso para apreciação da CNRM.			1) Cópias de todas as avaliações que a médica residente foi submetida; 2) Cópias de todos os atestados médicos e demais licenças relativas a MR; 3) Cópias de todas as atas da COREME que tenha abordado qualquer assunto referente a referida MR; 4) Cópias de todos os informes e Ofícios encaminhados a medica residente.	documentação solicitada em até 15 (quinze) dias.
20	23000.0273 94/2018-86	GRAZIELA MELZ	Recurso (Transferência)	A médica residente GRAZIELA MELZ solicitou transferência do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Nossa Senhora da Conceição / RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário da UFSM CCS Santa Maria / RS. Entretanto, na Sessão Plenária de agosto 2018, o Plenário indeferiu o pleito. A MR encaminha Recurso para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Acolhe o Recurso e recomenda a transferência da médica residente GRAZIELA MELZ.	O Plenário indefere o pleito por não contemplar a Resolução CNRM nº 01/2018.
21	23000.0300 93/2018-30	MICHELE MENEZES PORTES ANTUNES	Reserva de Vaga	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe e-mail do Coordenador da COREME do Hospital Público Regional de Betim / BH para apreciação da CNRM quanto a reserva de vaga da MR MICHELE MENEZES PORTES ANTUNES. A MR foi convocada para o PRM DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA em 02/04/2018, após prorrogação da CNRM; entretanto, o SIG não prorrogou o prazo para inscrição e cadastro para o pagamento da bolsa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda que seja indeferido o pleito da residente e seu nome seja retirado do SiSCNRM. Sugere também que o assunto seja debatido pelo plenário da CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Mediante o fato, a MR pede a reserva de vaga para iniciar o PRM ano que vem. Observação: NO SISCNRM consta que a MR está cursando o R1.				
22	23000.0196 55/2018-94	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação, para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM. (Parecer nº 701/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
23	23000.0257 65/2018-95	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROLOGIA do Hospital Federal de Lagoa / RJ. Na Sessão Plenária de agosto de 2018, o Plenário decidiu por visita <i>in loco</i> imediata pela CEREMERJ. Face à essa deliberação, a CEREMERJ encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o descredenciamento do PRM de NEUROLOGIA do Hospital Federal de Lagoa / RJ e transferência imediata dos médicos residentes em curso.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
24	23000.0179 22/2018-99	HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação, para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, dos PRMs do Hospital Regional de Cáceres / MT (Parecer nº 650/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Recomenda manter em supervisão, modalidade diligência, todos os PRMs do Hospital Regional de Cáceres / MT, até que a Instituição regule o pagamento das bolsas. Sugerimos que a CEREM-MT monitore isso.	O Plenário acata a recomendação técnica. O Prazo da supervisão, modalidade diligência, de todos os PRMs do Hospital Regional de Cáceres / MT, será de 30 (trinta) dias.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.0362 81/2017-91	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita da CEREM-SP, para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PSQUIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde (Parecer nº 594/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de PSQUIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.0034 24/2018-69	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Vídeo conferência da CEREM-SP, para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro / SP (Parecer nº 577/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro / SP, para cumprindo a Resolução CNRM nº2 de 2006, apresente no prazo de 60 (sessenta) dias a escala de ambulatório geral e especializado, identificando os diversos cenários de prática, na Obstetrícia e Ginecologia. Encaminhe também a planilha quantitativa e qualitativa dos procedimentos cirúrgicos dos últimos 6 (seis) meses.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, e decide que a supervisão, modalidade diligência, do PRM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro / SP, será de 60 (sessenta) dias. Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos.
27	23000.0092 09/2018-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita da CEREM-RN, para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN / RN (Parecer nº 576/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							do Rio Grande do Norte – UFRN / RN.	
28	23000.0292 51/2018-17	HOSPITAL MADRE TERESA	Supervisão / Exigência e Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs: ANESTESIOLOGIA (Parecer nº 356/2018), CARDIOLOGIA (Parecer nº 354/2018), ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA (Parecer nº 344/2018) e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA (Parecer nº 339/2018) do Hospital Madre Teresa / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda: 1) Retirar de supervisão, modalidade exigência, os PRMs de ANESTESIOLOGIA; CARDIOLOGIA e ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA; 2) Retirar de supervisão, modalidade diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA e conceder o Credenciamento de 05 anos com 08 vagas para R1 e 08 para R2.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.0300 56/2018-21	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 250/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Centro Universitário de Maringá / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Centro Universitário de Maringá / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.0281 18/2018-35	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 387/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CARDIOLOGIA da Fundação Universitária de Cardiologia / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Fundação Universitária de Cardiologia / DF.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
31	23000.0300 03/2018-19	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1109/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Ophir Loyola / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Ophir Loyola / PA, para que em 30 (trinta) dias comprove: 1) Cumprimento de carga horária de 60 (sessenta) horas semanais de acordo com Resolução CNRM nº 2/2006, incluindo horário de almoço, plantão, folga pós plantão, atividade teórica e proporção de atividades de enfermaria, ambulatório e centro cirúrgico exigidos pela referida resolução; 2) Cumprimento dos rodízios obrigatórios (medicina física e reabilitação, neurologia e reumatologia) e alguns opcionais (exemplos: técnica operatória, cirurgia experimental, genética, oficina ortopédica, etc.) de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006 da CNRM (precisa estar claro o nome do rodízio além	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Ophir Loyola / PA, para que em 30 (trinta) dias comprove: 1) Cumprimento de carga horária de 60 (sessenta) horas semanais de acordo com Resolução CNRM nº 2/2006, incluindo horário de almoço, plantão, folga pós plantão, atividade teórica e proporção de atividades de enfermaria, ambulatório e centro cirúrgico exigidos pela referida resolução.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							do nome do hospital onde ele ocorre).	
32	23000.0177 57/2018-75	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF. (Parecer nº 752/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
33	23000.0292 38/2018-50	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM GASTROENTEROLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF. (Parecer nº 597/2012).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de GASTROENTEROLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF, apesar do processo estar fora do prazo estipulado pela CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0190 13/2018-95	INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Instituto Dr. José Frota – IJF / CE. (Parecer nº 739/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	Devido à gravidade das denúncias e a semana-padrão sem qualquer correlação com o determinado na legislação, sugerimos Visita <i>in loco</i> pela CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0293 89/2018-16	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER PR HOSPITAL ERASTO GAERTNER	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA da Liga Paranaense de Combate ao Câncer –	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA da Liga	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Hospital Erasto Gaertner / PR. (Parecer nº 201/2016).			Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner / PR.	
36	23000.0293 93/2018-76	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA (Parecer nº 17/2018) e de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (Parecer nº 05/2018) da Santa Casa de Misericórdia de Maringá / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, os PRMs de CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Maringá / PR, para que em 30 (trinta) adeque a carga horária em 2.880h anuais.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
37	23000.0133 51/2018-13	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Vídeo conferência da CEREM-SP para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CANCEROLOGIA/CLÍNICA da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto / SP. (Parecer nº 584/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de CANCEROLOGIA/C LÍNICA da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
38	23000.0258 30/2018-82	HOSPITAL MARCIO CUNHA - MG - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	Processo Seletivo de Transferência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação da COREME do Hospital Márcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier / MG solicitando autorização para realizar processo seletivo de transferência para ocupação de uma vaga no PRM de ANESTESIOLOGIA da Instituição. Segundo o Ofício, existem 03 (três) candidatos interessados na vaga.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Indeferir a solicitação de realização de processo seletivo de transferência para ocupação de uma vaga no PRM de ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL MARCIO CUNHA - MG - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							XAVIER, devido ao não atendimento pleno da Res. CNRM nº 1/2018.	
39	23000.0289 35/2018-93	BÁRBARA SOARES TORTELLY	Transferência	Transferência da médica residente BÁRBARA SOARES TORTELLY do PRM de PEDIATRIA da Secretaria Municipal da Saúde / SP (Hospital Municipal Vereador José Storopoli) para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da MR BÁRBARA SOARES TORTELLY.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
40	23000.0299 72/2018-19	FABIANE FELICIO DA SILVA BANDEIRA ARAUJO	Transferência	Transferência da médica residente FABIANE FELICIO DA SILVA BANDEIRA ARAUJO do PRM de ANESTESIOLOGIA da Universidade Federal de Roraima / RR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RR	Recomenda a transferência da MR FABIANE FELICIO DA SILVA BANDEIRA ARAUJO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
EXTRA PAUTA								
41	23000.0220 14/2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência	Na Sessão Plenária de agosto de 2018, o Plenário decidiu que toda a Instituição fosse colocada em supervisão, modalidade diligência (Parecer nº 895/2018). Foi realizada visita <i>in loco</i> na Instituição por membros da CNRM e da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. Segundo os Visitadores, os PRMs de PEDIATRIA, CIRURGIA VASCULAR e OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA deverão ser descredenciados.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide, colocar a instituição de supervisão Diligência, descredenciar o PRM de CIRURGIA VASCULAR e transferência imediata dos médicos residentes (R1) e descredenciar os PRMs de PEDIATRIA e OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA após o término do programa.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.0215 48/2018-26 E 23000.0248 30/2018-65	HOSPITAL SÃO JOAQUIM REAL E BENEMÉRITA ASSOC PORT BENEFICÊNCIA	Denúncia	Na Sessão Plenária de agosto de 2018, o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência, os PRMs de OFTALMOLOGIA (Parecer nº 898/2018/SEI 23000.021548/2018-26) e de NEUROCIRURGIA (Parecer nº 822/2018/SEI 23000.024830/2018-65). Foi realizada visita <i>in loco</i> na Instituição pela CEREM-SP e da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. Segundo os Visitadores, os PRMs de OFTALMOLOGIA E NEUROCIRURGIA deverão ser descredenciados.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide Pelo descredenciamento dos PRMs de OFTALMOLOGIA e NEUROCIRURGIA, sendo que a transferência dos médicos residentes ficará a cargo da CEREM-SP.
43	23000.0205 33/2018-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe da Ofício da COREME para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade diligência de todos os PRMs da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência todos os PRMs da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES / MG.
44	23000.0307 96/2018-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Aumento de Vagas	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe da Ofício da COREME para apreciação da CNRM quanto ao aumento de vagas de 06 (seis) para 12 (doze) (R1 e R2) do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acata o aumento de vagas de 06 (seis) para 12 (doze) (R1 e R2) do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES / MG.
45	23000.0159 35/2018-23	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO – SP	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de S. J. R. Preto / SP. Na Sessão Plenária de junho de 2018, o Plenário decidiu por visita de verificação pela CEREM-SP. (Parecer nº 632/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo arquivamento da denúncia.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
46	23000.0013 05/2017-71	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade diligência do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Geral de Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência, por 30 (trinta) dias para que adeque o plantão de sobreaviso da semana padrão.

PROCESSOS AD REFERENDUM

47	23000.0209 37/ 2018-34	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER - HOSPITAL SÃO MARCOS	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	PI	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER - HOSPITAL SÃO MARCOS / PI em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício-Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
----	---------------------------	---	-----------------------	---	--	----	--	---

48	23000.0209 37/ 2018-34	HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO SEHOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO SEHOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE / SE em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício-Circular nº
----	---------------------------	---	-----------------------	---	--	----	--	--

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
49	23000.0209 37/ 2018-34	FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	MT	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL da FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ / MT, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício- Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
50	23000.0209 37/ 2018-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	MT	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT / MT, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício- Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
51	23000.0209 37/ 2018-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UBERLANDIA	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UBERLANDIA / MG, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício-Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
52	23000.0209 37/ 2018-34	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO / SP, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício-Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
53	23000.0209 37/ 2018-34	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO (HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA)	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO (HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA) / SP, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício- Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
54	23000.0209 37/ 2018-34	HOSPITAL SÃO FRANCISCO (BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL)	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SC	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL SÃO FRANCISCO (BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL) / SC, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício- Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.0209 37/ 2018-34	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENT O SOCIAL - FUVATES	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	RS	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Colocar o PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES / RS, em supervisão, modalidade diligência, <i>ad referendum</i> , até o cumprimento da não conformidade, conforme apontado no Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício- Circular nº 48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC. Medida cautelar a fim de resguardar o ingresso de novos médicos residentes até a correção da não conformidade.
56	23000.0209 37/2018-34	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/ DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	AP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA – UNIFAP / AP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
57	23000.0209 37/2018-34	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- CARURU	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	PE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- CARURU / PE foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.
58	23000.0209 37/2018-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO- UNIVASF	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	PE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO- UNIVASF / PE.
59	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO / MG foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
60	23000.0209 37/2018-34	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS HOSPITAL AROLD TOURINHO	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS HOSPITAL AROLD TOURINHO / MG foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.
61	23000.0209 37/2018-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU/MG	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU/MG foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.
62	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS RJ	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS / RJ.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
63	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL UNIMED ITAPETININGA (UNIMED DE ITAPETININGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO)	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL UNIMED ITAPETININGA (UNIMED DE ITAPETININGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO) / RJ foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.
64	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO / SP foi cancelado em cumprimento a Resolução CNRM nº 4, de 15 de setembro de 2006.
65	23000.0209 37/2018-34	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON / PR.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
66	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação	Retirado de supervisão de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA / PR.